



INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

Praça da República, 197 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20211-350
Órgão de Utilidade Pública - CNPJ 30.278.931/0001-17

Rio de Janeiro - RJ, 13 de julho de 2018.

Prezado integrante do IGHMB.

Com as mais cordiais saudações, vimos lhe trazer notícias de nossa agremiação, em especial informar sobre o novo Estatuto, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de maio pp.

O texto já se encontra em nossa página na *internet*, à disposição para consultas. Queremos chamar atenção para algumas das principais alterações:

1) Nossos integrantes são agora divididos em "associados" e "não associados". Os primeiros, a essência do Instituto, com encargos de contribuição financeira, se enquadram na categorias de titulares, correspondentes no Brasil e aspirantes. Os demais, sem encargos de contribuição financeira e admitidos mediante a outorga de um título, são os honorários, os colaboradores, os beneméritos e os correspondentes internacionais.

2) Os correligionários titulares e correspondentes no Brasil serão classificados, conforme seu desempenho, participação e dinamismo, nas situações de emérito, atuante e não atuante. Sobre esta terceira situação, desejamos alertar que leva em conta não apenas o adimplemento das contribuições financeiras, mas, ainda, a presença às atividades do IGHMB (os residentes no Rio) e atuação representativa do Instituto (os correspondentes, fora do Rio).

3) Deve ser destacado que a situação de titulares "não atuantes" é destinada a abrigar confrades que, devido à saúde, à idade ou por ausência do RJ, não tenham condições de acompanhar os eventos. É temporária e depende de uma comunicação do interessado ao 1º Secretário, manifestando-se e pedindo tal amparo. Os demais, aqueles que não justificam suas ausências, não dão notícias nem cooperam nas atividades do Instituto, poderão ser incluídos *ex officio* nesta situação, precursora do processo de exclusão. No caso dos correspondentes, influi sua

participação local, divulgação do Instituto, envio de trabalhos etc, em analogia, no que couber. Os "não atuantes" perdem o direito de votar e de serem votados, embora se mantenham obrigados à contribuição financeira.

4) O pagamento das anuidades foi escalonado, com a concessão de descontos para antecipações (Art 59).

5) O Instituto elencou 150 (cento e cinquenta) Cadeiras, que serão ocupadas pelos associados titulares e correspondentes no Brasil. Assim, estes escolherão seus patronos, o que ocorrerá brevemente.

6) Da mesma forma, foi estendido aos correspondentes no Brasil o direito ao uso da insígnia e do broche, mediante indenização. Providenciaremos a confecção e a disponibilização aos interessados.

7) Atualizamos os dispositivos relativos ao descumprimento das obrigações estatutárias, com medidas punitivas conforme a falta cometida (Art 24 e 25).

Finalmente, pedimos atenção ao calendário, também disponível na *internet*. Especial lembrete para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) prevista para o dia 30 de outubro, por favor coloque em sua agenda! Nela, haverá avaliação e seleção de propostas para admissão de novos associados, julgamento de ascensões à posição de eméritos, análise de alterações de categorias, confirmações de trocas de Cadeiras, concessões de honorarias e decisões sobre penalidades, se houver.

Com fraternos abraços,



Gen Bda Marcio Tadeu Bettega Bergo
Presidente do IGHMB